



# EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, torna público o Edital 02/2025, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 2º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2025 (2025/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

#### 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência:
- b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

# **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

# **3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);





- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas CCJSA;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando:
- 3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

# 4 DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;
- 4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- **4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac**, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

# **5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:





- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.2 Por meio do presente edital, serão ofertadas 14 (quatorze) bolsas de monitoria remuneradas, para as seguintes disciplinas e orientadores:

Disciplina	Docente(s)	
CCJSA 226 - Contabilidade Social	Prof. Dr. Pierre Joseph Nelcide	
CCJSA 193 – Macroeconomia I	Prof. Me. Graziela Gomes Bezerra	
CCJSA001 - Filosofia do Direito	Prof. Dr. Leonardo Lani de Abreu	
CCJSA 196 - História do Pensamento Econômico I	Profa. Dra. Gisele Elaine de Araújo Batista Souza	
CCJSA 187 - Teorias de Desenvolvimento	Prof. Dra. Sheila Maria Palza Silva	
Socioeconômico		
CCJSA 316 - Contabilidade Intermediária I	Prof. Dra. Oleides Francisca de Oliveira	
CCJSA 188 -Economia Internacional	Prof. Dr. José Porfiro da Silva	
CCJSA 029 - Processo Civil II	Prof. Dr. Vinicius Silva Lemos	
CCJSA 207 - Elaboração e Avaliação de Projetos II	Prof. Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo	
CCJSA 317 – Empreendedorismo	Prof. Dr. Deivid Ilecki Forgiarini	
CCJSA198 - Economia Brasileira Contemporânea I	Prof Dr. Elyson Ferreira de Souza	
CCJSA 315 - Contabilidade para ME e EPP	Prof. Me. Raiza Gabriele Lima dos Santos	
CCJSA 031 - Direito Processual Civil IV	Prof. Dr. Cícero de Oliveira Sabino	
CCJSA 043 Direito do Trabalho II	Prof. Dr. Francisco Pereira da Costa	

5.3 Por meio do presente edital, serão ofertadas 10 (dez) vagas de monitoria voluntária, para a seguinte disciplinas e orientadores:

Disciplina	Docente(s)
CCJSA 195 - Macroeconomia III	Prof. Dr. Pierre Joseph Nelcide
CCJSA 214 - Economia Monetária I	Prof. Me. Graziela Gomes Bezerra
CCJSA 054 Direito da Criança e do Adolescente	Prof. Yamam Maia Alves
CCJSA 190 - Microeconomia II	Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva
CCJSA 167 - Direito Eleitoral e Partidário	Prof. Yamam Maia Alves
CCJSA130 - Ética Geral e Prática Profissional	Prof. Yamam Maia Alves
CCJSA 138 - Organização, Sistemas e Métodos	Prof. Me. Jhennifer Lauanne Silva
CCJSA148 - Teoria Constitucional	Dr. Josialdo Aparecido Batista Ferreira
CCJSA 046 - Estágio Curricular Supervisionado II	Profa. Dra. Sabrina Cassol e Prof. DrHilário Melo Jr
CCJSA 048 - Estágio Curricular Supervisionado IV	Profa. Dra. Sabrina Cassol e Prof. Dr. Hilário Melo Jr

# 6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 13 a 14 de novembro de 2025;
- 6.2 As inscrições deverão ser enviadas no e-mail ccjsa.monitoria@ufac.br com o assunto "Inscrição para Bolsa de Monitoria" e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando **em arquivo único**, em formato **PDF**, todos os documentos exigidos no item





7.1;

- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado;
- 6.4 O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas CCJSA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados:
- 6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo(s).

## 7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via e-mail: ccjsa.monitoria@ufac.br, os documentos abaixo especificados:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 2º semestre 2025;
- d) Histórico Escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral).

# **8 DA SELEÇÃO**

- 8.1 A seleção dar-se-á através da análise e classificação a partir da maior nota na disciplina objeto da monitoria, comprovada pelo histórico escolar;
- 8.2 Em caso de empate, será melhor classificado o(a) aluno(a) que tiver maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico:
- 8.3 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;
- 8.3.1 Caso o(a) aluno(a) tenha solicitado inscrição para duas monitorias remuneradas, deverá, no momento da inscrição, indicar por qual das duas tem preferência;
- 8.3.2 A ausência de indicação da preferência enseja com que a escolha seja realizada pela Comissão de Monitoria, não podendo o(a) aluno(a) se opor posteriormente;
- 8.4 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não





prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

- 8.5 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;
- 8.6 O(A) aluno(a) selecionado no resultado final se ainda não acessou o sistema de monitoria deverá realizar o pré-cadastro: <a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a> (Instruções de acesso no anexo II);
- 8.7 Após o cadastro da monitoria, realizado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas CCJSA, o(a) monitor(a) receberá um e-mail automático (caso não receba, verifique a caixa de spam), com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esses procedimentos a monitoria será efetivada.

#### 9 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

# 10 DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.
- 10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.
- 10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

#### 11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

- 11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.
- 11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos





os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2025:

	1ª ETAPA	2 <sup>a</sup> ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o	Parecer;	Confirmação do
	relatório para o(a)	Confirmação e	relatório
MÊS/2025	Orientador(a)	Envio do relatório	
		para o Centro	
	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
	Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico
DEZEMBRO	15 a 18	15 a 18	19
JANEIRO	19 a 22	19 a 22	23
FEVEREIRO	16 a 19	16 a 19	20
MARÇO	16 a 19	16 a 19	20

Obs.: \*Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

\*Os prazos devem ser cumpridos

#### 12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2025 (2025/2), será de <u>01 de janeiro a 19 de março de 2025.</u> Totalizando quatro meses.

#### **13 DO CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA – MONITORIA ACADÊMICA - 2025.2			
ATIVIDADES	FUNÇÃO	PRAZO	
Encaminhamento do ofício e da minuta do edital	PROGRAD/CAIPME	28/10/2025	
Edital	CCJSA	12/11/2025	
Inscrições	INTERESSADOS	13/11 a 14/11/2025	
Divulgação do Resultado Preliminar	CCJSA	17/11/2025	
Recursos	INTERESSADOS	Até às 16h do dia	
		18/11/2025	
Publicação do Resultado Final da Seleção	CCJSA	19/11/2025	
Envio da lista dos monitores aprovados à	CCJSA E CAIPME	Até 21/11/2025	
Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.			





Vinculação das monitorias na plataforma	CENTROS	22/11
(monitor+orientador+disciplina)		
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de	MONITORES E	Após o cadastro
trabalho com ajuda do(a) orientador(a).	ORIENTADORES	feito pelo Centro até
(Instruções no anexo II).		23/11/2025
Início da Monitoria	MONITORES E	24 de novembro de
	ORIENTADORES	2025
Fim da Monitoria	MONITORES E	19 de março de
	ORIENTADORES	2025

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: ccjsa.monitoria@ufac.br.
- 14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco – Acre, 12 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção de Monitoria Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas





# EDITAL Nº 02/2025 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
CURSO:			
MATRÍCULA:			
RG:		CPF:	
FILIAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		TELEFONE	
E-MAIL:			
BANCO:	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA	
TURNO DISPON	TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo emp	Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não		
Possui outra bolsa: ( ) SIM ( ) Não			
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):			
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):			
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:( ) Remunerada ( ) Voluntária			
Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2025 do CCJSA para 2025/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.			
ASSINATURA DO DISCENTE			
		Rio Branco - Acre, de novembro de 2025.	



### EDITAL Nº 02/2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2025

## ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

#### **SOBRE O SISTEMA:**

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a> É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

#### 1 - ACESSO AO SISTEMA

- Link de Acesso: https://sistemas.ufac.br/monitoria/
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o IdUfac (CPF e a mesma senha do Wi-Fi da Ufac). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e NÃO serve para logar no sistema da monitoria.
- Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: https://id.ufac.br/ssp/

# **OBSERVAÇÃO:**

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGEP (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME: <u>caipme.diafac@ufac.br</u>, <u>informar o problema e enviar print da tela</u>.
- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

## 2 - PRÉ-CADASTRO (https://sistemas.ufac.br/monitoria/)





- Clicar em >meus dados, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...)
  e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da
  bolsa).
- Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

## 3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

**Obs**.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.